

38. REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO (METRAGEM)

Objetivo: O proprietário, compromissário ou usufrutuário do imóvel poderá solicitar a revisão de cálculo de lançamento para fins de IPTU quando constarem informações incorretas de área de terreno. Quando se tratar de retificação de área para correção no cartório de registro de imóveis a análise do pedido e documentos obrigatórios passam pelo crivo da Secretaria de Obras, sendo esta responsável pelo serviço.

Legislação pertinente: Código Tributário Municipal.

Taxa para requisição do serviço: Protocolo + Vistoria

Requisitos: Ser proprietário / compromissário/ usufrutuário ou procurador.

Documentos obrigatórios:

Pessoa física:

- Cópia do RG, CPF ou CNH;
- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- Quando for representante, apresentar a procuração.

Pessoa jurídica:

- Cópia do CNPJ;
- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- Cópia do RG, CPF ou CNH do representante legal.

Documentos Recomendados para o serviço:

- Cópia de Levantamento Planialtimétrico e memorial descritivo, assinados por responsável técnico com recolhimento de RRT.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**

Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**

Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027